



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2024

PRORROGA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MODALIDADE – ANÁLISE CURRICULAR – EDITAL Nº 01/2023 DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica, combinada com o Edital nº 01/2023 e Decreto Municipal nº 016/2023 de 17/02/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, Modalidade – Análise Curricular – Edital nº 01/2023, passando esta validade para até 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL